



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino,991 , no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA ALTERMED MATERIAIS MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul SC, neste ato representado pelo Procurador Sr. Jonatan Francis Salla, maior, CI nº 4154031 expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina SC, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, cidade Rio do Sul SC.

As partes acima qualificadas e abaixo assinadas, de conformidade com o disposto nas Leis 10.520 de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/06/93 e na legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1. - O CONTRATADO, por ter participado da Licitação Pregão Presencial n.º 005/2021 de Aquisição de Fraldas Descartáveis e Medicamentos, e tendo sido declarado vencedor pela Comissão de Licitações, compromete-se ao fornecimento dos seguintes itens:

1	1	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES.	50	4,2800	214,0000
1	2	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONECTOR LUER-LOK	500	2,0000	1.000,0000
1	3	CATETER INTRAVENOSO	1.000	2,0200	2.020,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		PERIFÉRICO (JELCO) Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONECTOR LUER-LOK			
1	4	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) Nº 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONECTOR LUER-LOK	1.000	2,1000	2.100,0000
1	6	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO COM 100ML- COMPOSTO DE ÓLEO DE GIRASSOL, ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO CÁPRILICO, CAPRÓICO, LÁURICO E MIRÍSTICO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E E. LECTINA DE SOJA E ANTIOXIDANTE BHT	1.000	3,6000	3.600,0000
1	7	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML	1.000	0,3000	300,0000
1	8	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - FRASCO 250ML	400	2,5200	1.008,0000
1	9	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	50	10,6000	530,0000
1	10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) - FRASCO 1LT	30	3,9500	118,5000
1	12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 26G 1/2" (13 X 0,45), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNID	20	54,8000	1.096,0000
1	13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24G 3/4"	10	55,0000	550,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		(20 X 5,5), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNID			
1	14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 22 G1" (25 X 0,7), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES	20	46,890 0	937,8000
1	15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 18G1 1/2 (40 X 12), CAIXA COM 100 UNIDADES	25	55,590 0	1.389,7500
1	16	ÁLCOOL 70% - FRASCO 1L	500	5,2200	2.610,0000
1	19	AMITRIPILINA 25 MG	50.00 0	0,2900	14.500,0000
1	20	ANDADOR FIXO/ARTICULADO, REGULAVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE, CAPACIDADE DE PESO ATE 130KG. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. Amostra através de prospecto.	5	153,97 00	769,8500
1	21	ATADURA ELÁSTICA 10CM X 2,2MT COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% DE ALGODÃO E 23% POLIESTER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.500	0,9600	2.400,0000
1	22	ATADURA ELÁSTICA 12CM X 2,2MT,	1.000	1,1500	1.150,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% DE ALGODÃO E 23% POLIESTER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE			
1	23	ATADURA ELÁSTICA 15CM X 2,2MT, COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% DE ALGODÃO E 23% POLIESTER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.000	1,4900	2.980,0000
1	24	ATADURA ELÁSTICA 5CM X 2,2MT, COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% DE ALGODÃO E 23% POLIESTER, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2.000	0,4600	920,0000
1	26	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2MT, COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% DE ALGODÃO E 23% POLIESTER , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	1.000	2,0000	2.000,0000
1	27	BENGALA CANADENSE, PAR PAR DE BENGALAS EM ALUMINIO COM BRACADEIRA NAO ARTICULAVEL, REGULAGEM PARA AJUSTE ALTURA PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. Amostra através de prospecto.	5	74,000 0	370,0000
1	30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE 2000ML	100	4,0800	408,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

1	32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	1,2700	127,0000
1	33	CADEIRA DE BANHO ADULTO PARA USUARIO ATE 120 KG CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ENCOSTO EM CAPOTA IMPERMEÁVEL; RODAS MACICAS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVIVEIS; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA REBATIVEL; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL; COLETOR; CAPACIDADE DE PESO ATE 120KG O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. Amostra através de prospecto.	5	388,2700	1.941,3500
1	34	CADEIRA DE RODAS PARA USUARIO ATE 100KG, USO INTERNO CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO/LIGA METALICA/AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTATICA DOBRAVEL, BRACOS REMOVIVEIS ENCONSTO PADRAO EM NYLON OU COURO RESISTENTE, ASSENTO EM TECIDO DE NYLON OU COURO SINTETICO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM 03(TRES) CM DE	5	657,3800	3.286,9000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO, PNEUS MACICOS OU INFLAVEIS, FREIO BILATERAL PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACICOS OU INFLAVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS, PEDAL ELEVAVEL E GIRATORIOS OU REMOVIVEIS, SUPORTE PARA PANTURILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR. LARGURA ASSENTO 44CM. O produto dev			
1	36	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV – AMPOLA 2ML	300	5,2000	1.560,0000
1	38	CLOREXEDINA AQUOSA 1L 0,2%	60	8,2900	497,4000
1	39	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, COM TRAVA DE SEGURANÇA - CAPACIDADE 13LT	100	6,9500	695,0000
1	40	COMPLEXO VITAMÍNICO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	0,9400	282,0000
1	42	Compressa de gaze hidrófila, 100% algodão, não estéril, 13 fios por cm ² , 8 dobras, de 7,5cm x 7,5cm de dimensão dobrada – com 500 unidades e peso mínimo de 450 gramas por pacote ou com peso líq. 1,0	300	22,0000 0	6.600,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		grama por unidade.			
1	46	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	50	15,7400	787,0000
1	48	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL IM/IV	300	2,5600	768,0000
1	49	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA	300	0,8000	240,0000
1	51	DIMENIDRINATO 30MG/ML, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML, GLICOSE 1000 MG/ML, FRUTOSE 1000 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA	400	4,5000	1.800,0000
1	52	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA	500	0,7200	360,0000
1	53	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP TAMANHO 21G, COM CONECCÃO LAUER-LOCK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	100	0,5000	50,0000
1	54	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP TAMANHO 23G, COM CONECCÃO LAUER-LOCK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	350	0,5000	175,0000
1	55	ELETRODOS ECG ADULTO, DESCARTÁVEIS COM ADESIVO DE ADERENCIA E CAPA PLÁSTICA, COM ESPUMA - PACOTE COM 50 UNIDADES	15	16,2400	243,6000
1	56	EQUIPO MACROGOTAS LAUER SLIP COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	3.000	1,1600	3.480,0000
1	57	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTRERAL COM ENTRADA DE AR	1.000	1,2900	1.290,0000
1	59	ESPARADRAPO	100	7,6600	766,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		IMPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, BRANCO 10CM X 4,5M			
1	60	ESPATULA DE AYRES PLÁSTICA	5.000	0,8200	4.100,0000
1	61	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 10MT	300	8,9000	2.670,0000
1	63	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO 100ML TIPO SPRAY	5	6,4300	32,1500
1	70	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM IV - AMPOLA	300	0,7200	216,0000
1	71	GAZE DE RAYON 7,5 X 5MT ESTÉRIL	50	5,8800	294,0000
1	74	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	50	3,1500	157,5000
1	75	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	150	6,2300	934,5000
1	76	IODOFOR AQUOSO 1 LT	50	19,150 0	957,5000
1	79	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE PAPEL BRANCO COM FIBRAS NATURAIS 100% VIRGEM EM ROLO TAM 70CM X 50MT	50	11,150 0	557,5000
1	80	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX SEM TALCO/PÓ, COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, CX COM 100 LUVAS TAM P	300	103,00 00	30.900,0000
1	81	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX SEM TALCO/PÓ, COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS, CX COM 100 LUVAS TAM M	300	103,00 00	30.900,0000
1	82	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVIVEL,	100	96,000 0	9.600,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES			
1	83	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ/TALCO, COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNAS. TAMANHO PP (LARGURA DA MÃO ATÉ 70MM +- 10MM) CAIXA COM 100 UNIDADES	300	94,000 0	28.200,0000
1	84	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM IV - AMPOLA	200	0,5400	108,0000
1	85	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO PAR DE MULETAS TUBULAR DE ALUMINIO COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO, INJETADO OU ALMOFADADO, MANOPOLAS NA ALTURA REGULAVEIS, HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTAVEIS NA ALTURA O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. Amostra através de prospecto.	5	125,00 00	625,0000
1	86	OMEPRAZOL 40 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE - AMPOLA	100	36,500 0	3.650,0000
1	88	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM	15	49,750 0	746,2500



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

		X 100MT ROLO			
1	89	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100MT ROLO	15	70,2800	1.054,2000
1	90	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100MT ROLO	5	95,7300	478,6500
1	91	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 5CM X 100MT ROLO	10	24,0000	240,0000
1	92	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 7CM X 100MT ROLO	10	37,0000	370,0000
1	93	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA	500	10,7000	5.350,0000
1	94	SERINGA 5ML BICO TIPO ROSCA CX COM 100 UNIDADES	5	19,0000	95,0000
1	95	SERINGA 10ML BICO LISO CX COM 100 UNIDADES	10	35,0000	350,0000
1	96	SERINGA 20ML BICO LISO CX COM 100 UNIDADES	5	54,0000	270,0000
1	98	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	500	0,4790	239,5000
1	99	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	300	0,4890	146,7000
1	100	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER ATÓXICO; ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	100	4,2800	428,0000
1	105	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	20.000	0,4490	8.980,0000
1	107	SORO FISIOLÓGICO	1.000	2,2700	2.270,0000



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

		0,9% 100ML IV			
1	108	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML IV	1.000	2,5400	2.540,0000
1	109	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML IV	1.500	2,5000	3.750,0000
1	110	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML COM BICO TIPO GOTAS	500	1,7790	889,5000
1	111	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML IV	50	2,7400	137,0000
1	112	SORO RINGUER LACTATO 500ML IV	50	3,2800	164,0000
1	114	VAELINA LÍQUIDA – FRASCO 1L	15	21,560 0	323,4000

2. – O CONTRATANTE poderá ampliar ou diminuir os produtos contratados até o limite previsto na lei 8.666/93.
3. – As fraldas serão fornecidas de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, ao longo do prazo de vigência contratual, junto às Secretarias do Município, livres de qualquer custo adicional.
4. – A entrega do objeto deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias após a solicitação formalizada pela Secretaria responsável.
5. - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores individuais descritos na cláusula primeira.
 - 5.1 – O pagamento dos itens será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal e fatura correspondente.
6. – A CONTRATADA é a única responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da execução do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

7. - Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o máximo previsto na lei de licitações, desde que haja interesse das partes.

8. – os medicamentos entregues deverão possuir data de validade acima de 1 (um) ano.

§1º - No silêncio das partes, as prorrogações serão automáticas, ficando dispensada a celebração de termos aditivos;

§2º - A contratada deverá comunicar, por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência ao término do respectivo período de vigência, o seu interesse em não prorrogar, total ou parcialmente, a relação contratual mantida com o Contratante;

§3º – Em caso de não prorrogação da vigência, a administração municipal fica dispensada da aquisição de eventual quantidade remanescente do objeto licitado;

§4º - Na hipótese de prorrogação, poderá ser reconhecido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, d, da Lei de Licitações), desde que:

- a) a variação nos custos de aquisição da contratada ultrapasse a casa dos 10% (dez por cento);
- b) venha comprovada por documentação hábil, a ser oportunamente avaliada pelos órgãos técnicos do Contratante;
- c) não ocorra durante o primeiro período de vigência contratual.

§5º - Ainda que não atingido o percentual descrito na alínea “a” do item anterior, será concedido a reposição inflacionária acumulada a cada 12 meses de vigência contratual;

§6º - Os direitos previstos nos dois parágrafos anteriores não são cumulativas, devendo ser compensadas.

8.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, e desde que não tenha sido realizado o objeto contratado, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

8.1.1 - Requerimento de concordata, falência e/ou pedido de recuperação da CONTRATADA;



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

8.1.2 – Transferência, cedência, no todo ou em parte do contrato a terceiros, sem prévio e escrito consentimento das partes;

8.1.3 - Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o art. 393 do Código Civil.

8.1.4 – A entrega do objeto fora das especificações licitadas e/ou com qualidade inferior ao padrão médio exigido;

7.2.5 – Além das especificadas, serão causas ensejadoras da rescisão contratual as previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

9. - As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRT. MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02 RECURSOS DO ESTADO

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO ESTADO

339030 MATERIAL DE CONSUMO(144)

08 SECRT. MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

0803 RECURSOS FEDERAIS

2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS FEDERAIS

339030 MATERIAL DE CONSUMO (655)

08 SECRT. MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

0801 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO (140)

10. – A mora no cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato ensejará ao faltoso o pagamento de multa na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação para 12 (doze) meses, além das sanções previstas na Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

11. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

12. O gestor responsável pelo controle e informações referente ao presente contrato é o Servidor Público Geisa Beltrame.

13. - Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços em quatro três de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que produza seus legais efeitos.

São João da Urtiga, 27 de Abril de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga
De mãos dadas com o povo!